



**PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS
RESIDENCIAL ESPERANÇA III**

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Dados da Contratação

Programa: Minha Casa, Minha Vida	Contrato CAIXA nº: 0513803-72
Ação/Modalidade: Empreitada – Construção em Terreno Próprio	Fonte de recursos: Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
Empreendimentos: RESIDENCIAL ESPERANÇA III – Contrato: 0513.803-72	
Endereço: Rua 03, lote 1, quadra 3 – Bairro Esperança	Município: Caratinga - MG
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Caratinga	
Executor da Intervenção: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesas Social – Departamento de Habitação	
Tel.: (33) 3329.8043	E-mail: departamentohabitacao@caratinga.mg.gov.br

1.2. Dados do Empreendimento

Nº de Unidades Habitacionais	120
Tipologia das Unidades Habitacionais	Apartamento
Parcelamento do Solo	Condomínio

2. EXECUÇÃO DO PTS

Área Gestora do Trabalho Social: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social – Departamento de Habitação	
Responsável Técnica: Maria Carmelita Biana Fernandes	
Formação: Bacharel em Serviço Social	Registro Profissional: CRESS 5889 – 6ª Região/BH
Tel.: (33) 3329.8043	E-mail: carmelitabiana38@hotmail.com



2.1 EQUIPE DO TRABALHO SOCIAL

2.1.1 Equipe do Município

Sendo este PTS executado de forma indireta, caberá à equipe do Município realizar o processo de acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas pela empresa contratada, bem como exercer o papel de articulador entre a empresa, os beneficiários e os demais agentes necessários à execução das atividades, e ainda analisar e aprovar ou solicitar revisão dos projetos, relatórios e documentos apresentados pela empresa. A equipe do município é composta pelos seguintes profissionais:

Formação	Função	Quantidade
Serviço Social	Coordenação	1
Serviço Social	Técnico	1

2.1.2 Equipe Técnica da Empresa a ser Contratada

A ser definida no TR (Termo de Referência).

2.2 PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

Prazo do PTS	Forma de Execução do PTS
Meses: 36(trinta e seis) meses	() Direta (X) Indireta

2.3 ORÇAMENTO DESTINADO À EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL

Empreendimento	Nº contrato	U.H.	Valor do Trabalho Social	% do PTS
Residencial Esperança III	0513.803-72	120	R\$180.000,00	100%
Total	-		R\$180.000,00	100%

2.3.1 Valores das Etapas do Trabalho Social

Etapas	Valor (R\$)	% do Valor
PTS Pré Contratual	R\$ 37.800,00	21%
PTS Pós Ocupação	R\$142.200,00	79%
Total	R\$ 180.000,00	100%



3. INTRODUÇÃO

Este PTS – Projeto de Trabalho Social, compreende as ações sociais voltadas à população beneficiária do Programa Minha Casa, Minha Vida que ocuparão o “Residencial Esperança III” localizado no Bairro Esperança II em Caratinga. O mesmo é normatizado pelo capítulo III da Portaria nº464 de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades e sua execução é de responsabilidade do Ente Público local. As atividades serão desenvolvidas de forma indireta, por empresa contratada por meio de processo licitatório, considerando duas etapas conforme preconiza a referida portaria: Fase Pré-Contratual e Fase Pós-Ocupação. As ações de cada fase serão detalhadas no item 10 deste PTS.

O novo empreendimento habitacional do PMCMV— Programa Minha Casa Minha Vida, denominado “Residencial Esperança III”, localizado na área do Bairro Esperança II contará com 120 unidades habitacionais.

Apesar dos investimentos, as 120 unidades habitacionais construídas não atenderão à demanda existente; devido ao grande número de desabrigados, ocasionados pelas fortes chuvas que acometerem nosso Município nos últimos anos, e ainda devido ao elevado índice de famílias carentes que não possuem condições financeiras de se estabelecerem em moradias dignas, foi constatado que há um déficit habitacional de 6.000 (seis mil) unidades. Juntos, os dois empreendimentos (Esperança III e IV) contratados totalizam 400 unidades habitacionais.

Salientamos que a implantação do novo empreendimento é de suma importância, pois o mapeamento das áreas de risco realizado pela Defesa Civil no município detectou que existe um alto índice de famílias residindo em áreas de risco, famílias em situações de invasões e famílias em extrema situação de vulnerabilidade social em torno da região, mais especificamente nas localidades: Bairro Anápolis, Bela Vista, Bom Pastor, Dr. Eduardo, Esperança I e II, Nossa Senhora Aparecida I e II, Portelinha, Santo Antônio e Santa Cruz.

A construção das novas unidades habitacionais acarretará em um aumento demográfico de aproximadamente 1.600 pessoas a serem atendidas por equipamentos públicos na área do entorno do empreendimento. Destacando que o levantamento da estimativa do número de pessoas que irão morar no empreendimento, foi feita de acordo com o parâmetro do perfil de população do município de Caratinga, considerando as informações das características da população no site do IBGE, levando-se em conta a população urbana e a média de moradores em domicílios particulares ocupados. Cabe relatar que o processo de seleção teve início em 2019, quando foi feito Edital de Chamamento Público para inscrições dos beneficiários, com os seguintes critérios nacionais:



-Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovadas por declaração do ente público;

-Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovada por autodeclaração e;

-Famílias de que faça parte pessoas com deficiência, comprovada com a apresentação de laudo médico.

Critérios adicionais:

-Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público;

-Famílias que se encontrem em situação de rua e que recebam acompanhamento socioassistencial do município;

-Famílias de que façam parte pessoa(s) idosa(s) atestada por documento oficial que comprove a data de nascimento;

Durante a realização do cadastro, os futuros beneficiários foram informados que no Programa Minha Casa Minha Vida-Faixa I o imóvel seria parcelado em 10 anos. Além disso, as parcelas deveriam ser quitadas em dia e, caso houvesse atrasos, perderiam o imóvel e ainda ficariam com a dívida acumulada até o momento do destrato do contrato; e também, após a assinatura do contrato, se houvesse descumprimento de cláusulas contratuais como por exemplo não mudar imediatamente para o imóvel, vender, alugar, abandonar, não pagar a taxa condominial, dentre outras, impedido de receber outro subsídio do programa, tendo em vista seu caráter único.

4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Caratinga foi fundado em 1848 e situa-se na região leste do estado de Minas Gerais, vale do Rio Doce, ficando a 360 km de Belo Horizonte, tendo acesso pelas BR 116 e 381; possui hoje uma população estimada em 89.578 (IBGE - CENSO 2010) e uma área de aproximadamente 1.258.069 km². Os dados populacionais mostram que o município possui taxa de crescimento positiva para a área urbana e negativa para a área rural. Deste modo, o Município sofre com as consequências da ocupação não planejada do espaço urbano. O perímetro urbano se encontra dividido em 15 bairros cadastrados pelo Departamento de Planejamento Urbano do município.

O Município sedia a prestação de serviços nas áreas do comércio, saúde, lazer, segurança pública, educação e cultura. Na área da educação, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) médio entre as escolas públicas de Caratinga era, no ano de 2017 de 5,6, numa



escala de avaliação que vai de nota 1 a 10. Caratinga, na Microrregião, é considerado um relevante polo educacional em Minas Gerais, contando com diversas instituições de ensino superior, a exemplo das: UNEC - Centro Educacional de Caratinga (Faculdades de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Educação Física, dentre outras), Rede Doctum de Ensino (Faculdades de Direito, Serviço Social, Contabilidade, Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo); conta com 45 escolas municipais de ensino pré-escolar e ensino fundamental, 45 escolas estaduais de ensino fundamental e ensino médio.

No âmbito da saúde, Caratinga possui dois hospitais sendo um particular e outro SUS e um Centro de Atendimento Social-CASU; em 2017, foi implantada a UPA 24h, postos de saúde e serviços odontológicos.

A Polícia Militar é a responsável pelo policiamento ostensivo das cidades, o patrulhamento bancário, ambiental, prisional, escolar e de eventos especiais, além de realizar ações de integração social. O Município é a sede do 62º Batalhão da Polícia Militar (62º BPM), à qual se subordinam as Companhias da Polícia na cidade e em outros municípios da Microrregião.

No quesito habitacional, Caratinga possuía 26.659 domicílios particulares permanentes. Desse total de domicílios, 17.216 eram próprios, 9.443 não próprios, 6.621 eram alugados, 2.763 imóveis foram cedidos. Os 59 restantes foram ocupados de outra forma.

O Plano de Habitação de Interesse Social de Caratinga, identificou que, em 2009, havia um déficit habitacional de mais ou menos 6.000 moradias, considerando uma média de 4 pessoas por família, a população estimada de pessoas sem casa seria de 24.000 habitantes. Com a adesão do município ao Programa Minha Casa Minha Vida, no ano de 2014, a contratação dos dois empreendimentos atenderá 400 famílias com as 400 unidades habitacionais (apartamentos) que serão ofertadas. Considerando uma média de 04 pessoas por unidade habitacional, totalizarão 480 beneficiários no empreendimento “Residencial Esperança III”.

5. CARACTERIZAÇÃO DA MACROÁREA DO EMPREENDIMENTO

O município de Caratinga de forma geral possui relevo predominante de mares de morros e montanhas, caracterizado por ondulações topográficas alternadas por formações rochosas pontuais e propensão a processos erosivos e de escorregamentos. A zona urbana original se estabeleceu em meio ao relevo ondulado e se expandiu em direção aos morros e montanhas que a cercam sem um devido plano diretor, gerando ocupações e cortes irregulares de terra que alimentaram as condições para deslizamentos, com diversas áreas de risco.



Prefeitura Municipal de Caratinga
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social
Departamento de Habitação

O empreendimento habitacional do PMCMV, denominado “Residencial Esperança III” localiza-se na área do Bairro Esperança II, região esta que possui 4.884 habitantes (Censo IBGE 2010) apresentando-se como um dos mais populosos entre os demais do município; e está inserida na malha urbana deste município. O entorno do Bairro possui vários serviços de efetivação das Políticas Públicas, onde podemos destacar a Unidade Básica Estratégia Saúde da Família, onde são realizados atendimentos eletivos de saúde, tais como: vacinação, curativos, consultas clínicas e odontológicas, unidade esta que possui uma equipe profissional completa que é composta por 01 médico, 01 enfermeira, 01 técnica de enfermagem, 06 agentes de saúde, 01 dentista e 01 técnico em saúde bucal; possui também 01 Centro de Educação Infantil Municipal Maria Imaculada Ferreira, com capacidade de atendimento para 60 crianças, 01 Centro de Referência de Assistência Social, 01 Escola Municipal/Ensino Fundamental Maria do Carmo Ribeiro com capacidade de atendimento para 215 alunos, 01 Escola Estadual/Ensino Fundamental com capacidade de atendimento para 600 alunos, 01 Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais e Rede de Iluminação Pública, frisando que esses equipamentos estão a mais ou menos 2 km do empreendimento. De acordo com o levantamento, enfatizamos que será de extrema necessidade a construção de um Centro de Educação Infantil, a ampliação da Escola de Ensino Fundamental com a construção de novas salas de aula, pois o equipamento existente não atenderá à demanda, haja vista que o empreendimento receberá um público advindo de todos os bairros do município.

Em relação a esta demanda acima mencionada bem como o transporte público, informamos que na área será construído 01(um) Centro de Educação Infantil e 02 (duas) linhas de transporte coletivo da Empresa Viação Rio Doce circulando a cada uma (01) hora e conforme Matriz de Responsabilidade.

O transporte público no Município de Caratinga é regulamentado pela Lei Municipal nº 3534, que dispõe em seu artigo 2º, que incumbe ao Poder Público Municipal a prestação dos serviços de transporte público de passageiros, diretamente ou sob os regimes de concessão e permissão.

O percurso das linhas será elaborado de forma que facilite o acesso aos equipamentos públicos e também o acesso entre os bairros e o centro da cidade.

Na localidade onde será edificado o empreendimento não possui lixões, áreas insalubres, lagoas, aterros, áreas industriais, ou seja, o novo empreendimento está localizado em uma área que não coloca em risco sua execução no uso e ocupação do solo.

O empreendimento possui duas principais vias de acesso: Rua Coronel Antônio Saturnino, que possui 5 km de extensão, trata-se de rua já existente, com tráfego normal de

veículos, que possui rede de água, esgoto, pluvial e iluminação, conforme demonstrado no mapa e relatório fotográfico. Parte desta via que ligará diretamente ao empreendimento, cerca de 2 km, deverá receber pavimentação asfáltica, rede de esgoto e pluvial bem como sinalização viária de acordo com os manuais de Sinalização do CONTRAN/DENATRAM. A execução das obras ocorrerá à cargo da Prefeitura Municipal de Caratinga, através do Departamento de Obras, que se responsabilizará pela entrega dos serviços até o final do empreendimento.



Figura 1: Rua Cel. Antônio Saturnino (Início)



Figura 2: Rua Cel. Antônio Saturnino (Próxima ao Empreendimento)

A outra via de acesso, Rua José Onofre Rodrigues, que dá acesso pela Comunidade Santa Izabel, já possui pavimento com sinalização, rede de água, esgoto, pluvial e iluminação.



Figura 3: Rua José Onofre Rodrigues (Parte Baixa)



Figura 4: Rua José Onofre Rodrigues (Próxima ao Empreendimento)

6. ESTUDO SOCIOECONÔMICO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS

As 120 famílias beneficiárias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida são residentes no município e oriundas de todos os bairros do município onde se localiza o empreendimento. A caracterização das famílias beneficiárias será realizada com base nos dados socioeconômicos extraídos do cadastro para seleção da demanda e de pesquisa socioeconômica por amostragem de beneficiários selecionados, contendo, no mínimo:



a) Número de habitantes por faixa etária, número de pessoas com deficiência, número de mulheres responsáveis pela unidade familiar e demais informações sobre a composição familiar, como nº de idosos;

b) A escolaridade dos membros da família, a profissão e situação de emprego dos que recebem renda, mapeamento das potencialidades e vocações produtivas, justificando a necessidade de articulação com as políticas de trabalho e renda, assistência social e educação.

Estas informações serão objeto de pesquisa complementar a ser realizada pela empresa contratada pelo Município que, após a seleção dos beneficiários, deverá realizar reunião com os mesmos usando a metodologia de entrevistas e visitas domiciliares.

7. JUSTIFICATIVA

A terceirização para a realização do Trabalho Social junto às famílias beneficiárias do “Residencial Esperança III” se justifica pela necessidade de possibilitar às mesmas um canal aberto para participação e mobilização como meio para o exercício da cidadania. Considerando que as famílias beneficiárias são oriundas de diferentes espaços geográficos, com diferentes histórias de vida, formação cultural, religiosa, educacional e de hábitos, o Trabalho Social é de suma importância para o processo de adaptação socioespacial e de convivência comunitária. Além disso, o Trabalho Social poderá trabalhar com as famílias no sentido de orientar sobre todos os processos de adaptação à nova territorialidade, o que acarretará na sustentabilidade das intervenções para a correta apropriação dos espaços construídos. O Trabalho Social é uma importante ferramenta de assistência às famílias beneficiárias no sentido de promovê-las como pertencentes àquele espaço, bem como capacitá-las para o seu empoderamento e independência. Visa ainda desenvolver nas famílias a capacidade de geração de renda por meio de ações específicas de capacitação e qualificação.

8. OBJETIVOS

8.1 Objetivo Geral

Viabilizar o exercício da participação cidadã mediante trabalho informativo e educativo, que favoreça a organização da população, a gestão comunitária, a educação sanitária, ambiental e patrimonial, visando à melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas e sua permanência nos imóveis, bem como contribuir para a sustentabilidade do empreendimento.

8.2 Objetivos Específicos



- ✓ Informar os beneficiários sobre o Programa, o contrato de parcelamento a ser assinado, o papel de cada agente envolvido, seus direitos e deveres;
- ✓ Criar mecanismos capazes de viabilizar a integração e participação dos beneficiários e demais atores envolvidos;
- ✓ Estimular o desenvolvimento da consciência de coletividade, criando e fortalecendo laços sociais e comunitários por meio de atividades que fomentem o sentimento de pertencimento da população local;
- ✓ Disseminar noções de educação patrimonial, educação ambiental, relações de vizinhança;
- ✓ Gerar compromisso com a conservação e manutenção dos imóveis;
- ✓ Incentivar a correta ocupação do espaço coletivo;
- ✓ Orientar os grupos de beneficiários com relação à gestão do orçamento familiar;
- ✓ Estimular a adimplência;
- ✓ Orientar e acompanhar as providências para o acesso dos beneficiários às tarifas sociais;
- ✓ Articular a promoção de projetos e ações de capacitação para o trabalho e geração de renda existente na região;
- ✓ Articular as ações do TTS com as demais políticas públicas e ações de saúde, saneamento, educação, cultura, esporte, assistência social, justiça, trabalho e renda, e com os conselhos setoriais e de defesa de direito, associações e demais instâncias de caráter participativo.
- ✓ Assessorar a implantação da gestão condominial;
- ✓ Incentivar a participação dos beneficiários na gestão do empreendimento;
- ✓ Preparar os beneficiários para administrar o condomínio.
- ✓ Fomentar a constituição de organizações representativas dos beneficiários e fortalecer aquelas já existentes; como por exemplo, as associações de moradores do Bairro Esperança, Bairro Nossa Senhora Aparecida e Associação dos Sem Casa de Caratinga.

9. AÇÕES DO PTS

As ações deste projeto serão desenvolvidas em duas etapas:

9.1 Etapa Pré-Contratual

Objetiva a elaboração, pelo Ente Público Local, do PTS Pré-Contratual e do TR que balizará a contratação de empresa especializada para execução da Etapa Pré-Contratual e



elaboração e execução do PTS Etapa Pós Ocupação, através de processo licitatório do Trabalho Social, respeitando a Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando os procedimentos legais

Objetiva também o início da implementação do projeto, por meio das atividades iniciais de preparação dos beneficiários para a nova realidade com orientações anteriores à chegada das famílias ao empreendimento.

Essa etapa pré-contratual terá início após a celebração do convênio entre a CAIXA e o Município e estender-se-á até o momento de assinatura dos contratos com as famílias e entrega das unidades habitacionais aos beneficiários.

9.2 Etapa Pós-Ocupação

Objetiva o desenvolvimento de atividades para a integração territorial, a inclusão social e o desenvolvimento econômico das famílias, em articulação com as demais políticas públicas setoriais.

As atividades de pós-ocupação iniciarão logo após a assinatura de contratos com as famílias e terão a duração de 12(doze) meses em local a ser definido pós assinatura do convênio.

10. DESCRIÇÃO METODOLÓGICA DAS AÇÕES DA ETAPA PRÉ-CONTRATUAL

ATIVIDADE I – Reunião de planejamento com a participação dos membros do GIPP e do responsável técnico do trabalho social, para levantamento das ações e políticas públicas existentes e definição de proposta de atuação junto ao Grupo de Governança Local – GGL, visando o levantamento das demandas para definição das políticas públicas necessárias ao atendimento às famílias.

Metodologia: No sentido de juntar esforços para responder à realidade local, o GIPP é de suma importância para integrar e assegurar às famílias atendidas condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, segurança alimentar, segurança pública, entre outras. Para viabilizar esta atividade estão previstas nesta etapa, as seguintes ações:

Ação 1.1: Reunião com o GIPP para definir a proposta de atuação do grupo na macroárea dos empreendimentos, com vistas a garantir o acesso das famílias às políticas públicas, discutir



sobre as demandas geradas com a mudança das famílias, e definir possíveis encaminhamentos envolvendo as áreas de Habitação, Educação, Saúde, Assistência Social, Transporte, Geração de Trabalho e Renda, Segurança Pública, dentre outras.

Ação 1.2: Promoção de reuniões mensais com a participação do GGL – Grupo de Governança Local, abrangendo os equipamentos sociais do território nas discussões com o GIPP, visando o fortalecimento da rede local e do processo de desenvolvimento comunitário.

Além disso, a cada semestre, será enviado um relatório às administrações regionais sobre as ações e intervenções do GIPP - Grupo Institucional do Poder Público.

ATIVIDADE II – REUNIÕES DE ESCLARECIMENTOS

Metodologia: Essas reuniões de esclarecimentos têm o objetivo de repassar informações aos futuros beneficiários no sentido de contribuir para uma decisão consciente sobre a assunção do compromisso após a assinatura do contrato, considerando dentre outras coisas, o caráter único do benefício concedido. Nessas reuniões iniciais da fase pré-contratual junto aos beneficiários serão repassadas todas as informações necessárias para que eles conheçam: 1) o programa; 2) seus direitos e deveres; 3) as atribuições de cada agente envolvido nesse processo; 4) o empreendimento, para avaliar se atende às suas necessidades; 5) o processo de sorteio das unidades habitacionais; 6) como e quando deverá realizar a vistoria do imóvel; 7) a previsão de assinatura do contrato com a CAIXA e entrega do empreendimento com recebimento das chaves; 8) as opções de transporte; 9) as soluções e capacidade de absorção das demandas por equipamentos públicos; e todas as demais informações que contribuam para a tomada de decisão da família.

Para a realização desta atividade, cada um dos agentes envolvidos (Ente Público, Construtora, CAIXA e equipe responsável pelo Trabalho Social) abordará temas específicos relacionados às suas respectivas atribuições às famílias beneficiárias.

A atividade será realizada antes da assinatura do contrato pelo beneficiário, preferencialmente, em local mais próximo possível do empreendimento, a ser definido pelo Ente Público com anuência da CAIXA.

Haverá um encontro prévio entre os atores responsáveis pelo repasse das informações para preparação do evento.

Observação: **apresentar relatório da atividade ao final do primeiro mês.**

Público-alvo: todos os beneficiários selecionados;



Carga horária: A atividade terá carga horária mínima de 4h (esta carga horária inclui as horas de planejamento/preparação de cada reunião).

As reuniões deverão contar com representantes de, no máximo, 20 famílias por evento; assim, estão previstas a realização de 06 reuniões para atendimento das 120 famílias do empreendimento.

A equipe do trabalho social (Ente Público/ Empresa responsável pela execução do TS) deverá providenciar toda a logística para as reuniões, contratando os serviços e promovendo as aquisições que forem necessárias.

Deverá ser providenciado o “Kit Participante”, que será entregue no início da reunião, com registro de recebimento, a cada representante das 120 famílias.

O “Kit Participante” inclui:

- Planta de Localização (em tamanho A4)
- Projeto de Implantação (em tamanho A4)
- Projeto pavimento tipo e cadeirante (em tamanho A4)
- Planta humanizada com medidas (em tamanho A4)
- Especificação técnica (resumo em linguagem acessível, com no máximo 03 folhas)
- Minuta do contrato
- Minuta de Convenção de Condomínio e regimento interno
- Guia do Proprietário
- Termo de recebimento do imóvel e critérios para a sua vistoria
- Previsão orçamentária do condomínio
- Ficha para opção de escolha da UH, se for o caso
- Bloco e caneta para anotações
- Envelope ou pasta para guardar a documentação acima.

Os palestrantes devem fazer referência à documentação constante do kit durante sua apresentação, por isso a necessidade do encontro prévio entre os atores para preparação do evento e alinhamento das falas.

Deverá existir previsão orçamentária para contratação de apoio logístico para recepção dos beneficiários, entrega dos kits, organização do lanche e apoio durante as intervenções dos participantes.

Os conteúdos a serem tratados pelos atores são:

•Representantes do EP e do GIPP:

1. Abertura institucional;



Prefeitura Municipal de Caratinga
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social
Departamento de Habitação

2. Informações sobre o Programa, caráter único do subsídio e critérios de participação;
3. Procedimentos para individualização/designação das unidades habitacionais, conforme normativo específico;
4. Informação sobre a necessidade de ocupação imediata do imóvel após o recebimento das chaves;
5. Custos e manutenções que, porventura, serão arcados pela prefeitura (ex: ETE, mudança e outros, de acordo com a realidade local);
6. Oferta e localização de serviços públicos de educação, inclusive acerca dos processos de transferência escolar, saúde, lazer, esporte, segurança pública, transporte público, assistência social, cultura, entre outros;
7. Informações sobre as atribuições e proposta de atuação do GIPP, no acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais;
8. Orientação sobre a prestação de serviços públicos de água, esgoto, energia elétrica às famílias;
9. Condições de acesso às tarifas sociais;
10. Necessidade de atualização dos dados familiares no cadastro único dos programas sociais do governo federal – CadÚnico;
11. Existência de isenções de impostos municipais.

• Representantes da empresa construtora:

1. Questões relativas aos projetos construtivos do empreendimento e suas garantias, incluindo prazos e requisitos;
2. Condições de uso e manutenção das unidades habitacionais considerando a tipologia e o sistema construtivo adotado, enfatizando o que pode e o que não pode no empreendimento, com relação às questões construtivas;
3. Orientação sobre Manutenção Preventiva de instalações e equipamentos (tanto individual do beneficiário como do condomínio);
4. Informação sobre o processo de vistoria e exigências do corpo de bombeiros (mangueiras de incêndio, para-raios, extintores, AVCB etc);
5. Processo de vistoria dos imóveis;
6. Procedimentos para entrega das chaves;
7. Transferência de titularidade das contas de água, energia e gás, nas concessionárias;
8. Informação sobre o prazo em que a equipe da construtora estará disponível no empreendimento para resolução de vícios construtivos;



9. Responsabilidade da construtora e procedimentos para registro de convenção de condomínio;
10. Previsão de entrega do manual do proprietário e do síndico;
11. Responsabilidades e canais de comunicação da construtora para recebimento de questões relacionadas a problemas construtivos.

•Representantes da CAIXA:

1. Os critérios de participação e as condições contratuais, com ênfase nos seguros, vedação da possibilidade de venda e aluguel antes de quitação do contrato, importância da adimplência;
2. Direitos e deveres dos entes envolvidos no Programa;
3. Processo de assinatura de contratos, entregando minuta do contrato previamente a sua confecção;
4. Divulgação do “Programa de Olho na Qualidade do MCMV”, incluindo seu canal de atendimento 0800-7216268, para abertura de chamado.

•Equipe responsável pelo trabalho social:

1. Diretrizes e eixos de atuação do PTS no empreendimento;
2. Informações sobre direitos e deveres dos beneficiários;
3. Formas e possibilidades de organização comunitária e as alternativas de representação dos beneficiários com ênfase nas questões condominiais:

•Nos casos de condomínio:

1. Esclarecimento sobre os valores descritos na previsão orçamentária das despesas do condomínio;
2. Convivência em condomínio, com ênfase na diferença entre morar em casa e morar em condomínio de apartamentos;
3. Orientação sobre formas de gestão do condomínio (autogestão; contratação de administradoras; e regime misto de contratação etc.) Enfatizando que a taxa de condomínio é o rateio das despesas, minimamente necessárias para manutenção das áreas comuns e devendo ser aprovada em assembleia;
4. Informação sobre os procedimentos para eleição do Grupo Gestor (síndico, subsíndico e conselho consultivo);
5. Identificação de potenciais interessados para a composição do grupo gestor do condomínio (desdobrar em no mínimo uma reunião com o pequeno grupo de interessados em gerir o condomínio – atividade “Reuniões iniciais com os potenciais gestores do condomínio”);



6. Necessidade da existência de regras para convivência coletiva, a ser detalhado na assembleia de aprovação do Regimento Interno.
7. Necessidade de regras para utilização dos espaços comuns a serem detalhadas na assembleia de aprovação do Regimento Interno.
8. Noções básicas sobre organização e planejamento do orçamento familiar, racionalização dos gastos com moradia e especificidades relacionadas ao novo morar.

Observação: Nesta reunião deve ser prevista a abertura de manifestação de interesse de beneficiários para participar, como candidatos, do processo de eleição do grupo gestor.

Sugestão: criar um espaço/ponto de inscrições com sinalização visível para que os interessados possam preencher formulário (nome, cargo de interesse e dados para contato – telefone e e-mail), durante a realização da reunião.

ATIVIDADE III – REUNIÕES INICIAIS COM OS POTENCIAIS GESTORES DO CONDOMÍNIO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO MESMO

Metodologia: Essa atividade será realizada após a identificação de pessoas que estejam interessadas em participar da gestão do condomínio, cuja manifestação ocorrerá nas reuniões informativas, antes da assinatura do contrato pelos beneficiários.

Essa reunião inicial informará de forma geral os assuntos que serão tratados na capacitação dos potenciais gestores durante todo o período de execução do trabalho social no empreendimento, enfatizando que, após a eleição, o Grupo Gestor será capacitado para desempenhar suas funções.

Público-alvo: Candidatos a síndico, subsíndico e ao conselho consultivo (até 20 pessoas por Reunião).

Carga horária mínima de 4h(esta carga horária inclui as horas de planejamento/preparação de cada reunião).

Conteúdos mínimos das reuniões:

- Levantamento de informações que subsidiarão a elaboração da previsão orçamentária da taxa condominial (informando custos indispensáveis ao funcionamento do condomínio);
- Elaboração de, no mínimo, três composições de pacotes de serviços distintos considerando a forma de gestão condominial adotada (auto-gestão, gestão compartilhada, síndico profissional e administradora);
- Esclarecimentos acerca do trabalho de assessoramento e consultoria que será realizado pelo trabalho social a ser desenvolvido no empreendimento;



- Apresentação de forma objetiva e sintética dos temas planejamento, direitos e deveres do grupo gestor e dos moradores, condução de assembleias, reuniões, registro de atas, publicação de informativos, sigilo das informações, guarda de documentos do condomínio, Convenção de Condomínio, Regimento Interno, recolhimento da taxa de condomínio, prestação de contas, aplicação de regras de convivência e legislação aplicada a condomínio, apresentação das formas de gestão condominial (autogestão, contratação de administradoras e regime misto de contratação);
- Apresentação da legislação municipal, estadual e federal que incide sobre a gestão de condomínios;
- Apresentação do regramento das obrigações do síndico, subsíndico e conselho consultivo em relação ao código civil e outras legislações pertinentes;
- Apresentação dos direitos e deveres do grupo gestor e dos moradores;
- Orientação sintética sobre a elaboração de prestação de contas mensal do condomínio, orientando quanto ao controle financeiro como recebimentos, pagamentos, saldos, fluxo de caixa, balanço mensal, agenda de contas a pagar, rateio de despesas (trabalhar a previsão orçamentária) e cobrança de inadimplentes;
- Informação que após a eleição o Grupo Gestor será capacitado para desempenhar suas funções;
- Apresentação quanto à postura desejada do Grupo Gestor em relação aos problemas de convivência coletiva;
- Organização de chapa(s) de candidatos à gestão condominial (síndico, subsíndico e conselho consultivo) e voluntário para compor as demais estruturas de apoio à gestão – representantes de torre, bloco ou quadra).

ATIVIDADE IV – SEGUNDA REUNIÃO INFORMATIVA

Metodologia: Essa segunda reunião informativa, que deverá ser realizada antes da vistoria das U.H, tem como objetivo repassar aos futuros beneficiários informações necessárias para que realizem a vistoria no apartamento designado para sua família a fim de certificar-se de que o imóvel se encontra em perfeitas condições de uso e habitabilidade e sem defeitos aparentes e também informações gerais sobre regras de convivência no condomínio.

Público-alvo: todos os beneficiários selecionados;

Carga horária: mínima de 2h.



As reuniões deverão contar com no máximo 20 famílias por evento, assim estão previstas a realização de 06 reuniões para atendimento das 120 famílias do empreendimento.

A equipe do trabalho social (Ente Público / Empresa responsável pela execução do TS) deverá providenciar toda a logística para a reunião, contratando os serviços e promovendo as aquisições que forem necessárias.

Serão computados no custo desta atividade:

- a elaboração e reprodução de cartilha sobre as regras de convivência coletiva e o uso compartilhado das áreas comuns do condomínio;
- a elaboração e reprodução da cartilha com orientações sobre vistoria.
- impressão dos relatórios de Vistoria de Imóvel (modelo CAIXA);
- contratação de grupo teatral

A reunião contará com a participação de representantes da Empresa Executora do TS, da CAIXA e do EP, tratando dos conteúdos a seguir detalhados:

•Orientações sobre o processo de vistoria:

- apresentar o modelo de formulário a ser preenchido pelo beneficiário;
- distribuir cópia do Formulário de Vistoria para cada família e explicar com linguagem simplificada a forma de preenchimento desse documento;
- orientar sobre os itens que deverão ser observados e testados no ato da vistoria, fornecendo exemplos práticos de como testá-los (participação da área de engenharia/arquitetura que fez acompanhamento da obra);

•Regras de convivência coletiva e o uso compartilhado das áreas comuns do condomínio:

- apresentar em uma linguagem simplificada a necessidade de existência de regras para convivência coletiva e o documento que formaliza essas regras (Regimento Interno);
- abordar exemplos recorrentes de conflitos nos condomínios, como por exemplo: som alto ou som em horário proibido, barulho excessivo dentro das unidades habitacionais, regras para circulação de animais domésticos nas áreas comuns, uso indevido das áreas comuns, descarte indevido de lixo e pontas/cinzas de cigarro pela janela, etc.;
- conflitos decorrentes da “privatização” das vagas do estacionamento coletivo, dentre outros aspectos relevantes;
- explicar que é permitida atualmente a existência de pequenos comércios conjugados com a função principal de moradia das famílias, desde que não traga incômodo ou riscos à



coletividade, ressaltando que é permanentemente proibido transformar a unidade habitacional puramente em comércio e outras atividades afins;

- reforçar proibição de venda e aluguel da UH antes da quitação do contrato.

Para proporcionar a apresentação das “regras de convivência em condomínio” de forma lúdica/humorada, haverá a contratação de um grupo teatral para replicar, através de cenas teatrais, algumas situações problemas, como as já citadas acima, para que, em seguida, as regras de convivência coletivas e uso de espaços comuns sejam trabalhados na atividade.

Deverá ser providenciado o “Kit Vistoria”, que será entregue no início da reunião, com registro de recebimento, a cada representante das 120 famílias.

Kit Vistoria inclui:

- Relatório de Vistoria de Imóvel (modelo CAIXA);
- Cartilha com orientações sobre os itens que deverão ser observados e testados no ato da vistoria;
- Cartilha com orientações sobre regras de convivência coletiva e o uso compartilhado das áreas comuns do condomínio;
- Bloco e caneta para anotações.

ATIVIDADE V - REALIZAR A DESIGNAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS EM ARTICULAÇÃO COMA EQUIPE DE TRABALHO SOCIAL

Metodologia: Após o recebimento da lista final de candidatos aptos à assinatura de contrato, encaminhada pela CAIXA, este EP providenciará a sua publicidade e iniciará o processo de **designação das unidades habitacionais**, visando atender ao disposto na nova portaria de seleção de beneficiários: “O Ente Público deve realizar a designação das unidades habitacionais em articulação com a equipe de Trabalho Social, **observadas as relações de convivência identificadas entre as famílias e questões de acessibilidade.**”.

Assim, serão realizadas reuniões técnicas para discussões de critérios e da metodologia de escolha e ocupação das unidades habitacionais, respeitando-se acessibilidade (priorização das famílias com pessoas com deficiência e idosos, dentre outras que demandem tratamento diferenciado) e os laços de convivência.

A partir destas definições os candidatos a beneficiários serão convocados para participarem da reunião de escolha das unidades habitacionais, considerando a estruturação dos blocos e a metodologia pré-definida.



Será verificada possibilidade de visitas monitoradas ao empreendimento, com vistas a propiciar o conhecimento do território pelos futuros moradores e subsidiar o processo de escolha da unidade habitacional. Essa ação ocorrerá em parceria com a construtora responsável, e será organizada pela equipe social, com formação dos subgrupos e fechamento das agendas.

Caso não seja possível realizar as visitas ao empreendimento, a equipe deve providenciar a confecção de um mapa do empreendimento para permitir a visualização dos blocos em relação às ruas de acesso e portaria do empreendimento.

Os custos dessa atividade não incidirão sobre os recursos do trabalho social.

ATIVIDADE VI – APOIO À VISTORIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS

Metodologia: Esta atividade será realizada após o sorteio das unidades e antes da assinatura do contrato pelos beneficiários. A estrutura e apoio logístico para a efetiva vistoria das unidades deverá ser providenciada pela construtora responsável pela execução da obra.

O trabalho Social atuará na preparação para as vistorias. Serão estabelecidas “rodadas” de vistorias, com grupos formados por 10 beneficiários ou a critério da construtora:

- Haverá a **exibição de um vídeo institucional** (caso já tenha sido disponibilizado pela CAIXA) de 10 a 15 minutos descrevendo todos os procedimentos para vistoriar o imóvel **ou atividade expositiva**, com metodologia e linguagem adequadas ao perfil dos beneficiários. A exibição de vídeo será acompanhada por um especialista em educação patrimonial que esclarecerá eventuais dúvidas. O atendimento para realização de vistorias ocorrerá em conformidade com a estrutura possível de ser implementada pela construtora.

- Poderá também ser feito através de atendimento individualizado ou em grupos de 10 beneficiários, quando serão repassadas orientações prévias às famílias para realização do checklist do relatório da vistoria (modelo entregue aos beneficiários na segunda reunião informativa).

No caso de exibição do vídeo, a equipe do trabalho social deverá providenciar toda a logística para sua realização.

ATIVIDADE VII – ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DA ASSINATURA DOS CONTRATOS PELOS CANDIDATOS APTOS



Visando atender ao disposto na nova portaria de seleção do MDR, a CAIXA deve realizar a assinatura do contrato com os candidatos aptos em articulação com a equipe de Trabalho Social. Nesse sentido a equipe de trabalho social do Ente Público acompanhará as assinaturas dos contratos para auxiliar na orientação e retirada de dúvidas das famílias.

Não haverá incidência de custos nessa atividade.

ATIVIDADE VIII – ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO SÍNDICO, SUBSÍNDICO E DO CONSELHO CONSULTIVO E VOTAÇÃO DA TAXA CONDOMINIAL

Metodologia: Esse evento deverá ser realizado imediatamente após a assinatura de contrato com os beneficiários, preferencialmente no próprio empreendimento ou em local próximo;

Público-alvo: todos os 120 beneficiários do Residencial Esperança III;

Carga horária: mínima de 4h.

Para viabilizar a realização da assembleia, os condôminos deverão ser convocados por meio de edital específico, amplamente divulgado, coma a seguinte pauta: eleição do síndico, subsíndico e conselho consultivo; definição de outras estruturas de representação (representantes de bloco, por exemplo); aprovação do pacote de serviços para o condomínio e taxa condominial, inclusive taxa de implantação do condomínio (investimento inicial para o seu funcionamento e também os custos para registro da ata e emissão do CNPJ do condomínio). Conforme previsto na Convenção de Condomínio, a convocação de acontecer com antecedência mínima de 8 dias da data fixada para a realização da assembleia.

A estrutura e logística para realização da reunião será organizada pela equipe do trabalho social.

A assembleia terá a seguinte sequência:

- 1 – Com o apoio do técnico do Trabalho Social, é escolhido dentre os beneficiários o Presidente da Mesa, para conduzir a assembleia, devendo nomear um secretário para redigir a ata;
- 2 – Logo no início da assembleia, o Presidente recolhe as procurações, se houver, para anexá-las à lista de presença, que deve ser preenchida no início da reunião e anexada à ata da assembleia correspondente, no Livro de Atas do condomínio;
- 3 – Aos candidatos deve ser concedido tempo de cinco a dez minutos, no máximo, para expor suas propostas aos presentes;



- 4 – O Presidente da Mesa pode colocar em votação um mandato mais curto para o primeiro síndico, assim os beneficiários poderão reavaliar a escolha, na próxima assembleia, realizando uma nova eleição;
- 5 – Apresentar as formas de gestão condominial – expondo rapidamente as vantagens e desvantagens de cada modelo;
- 6 – Colocar em votação o cargo de síndico, subsíndico e logo em seguida o do conselho consultivo; recomenda-se que a votação seja realizada por meio de cédulas, sendo permitido um voto para cada UH;
- 7 – Deve ser concedido ao síndico eleito 05 minutos para suas considerações sobre suas propostas para a gestão condominial;
- 8 – Apresentar a memória de cálculo da previsão da taxa condominial, para discussão e votação;
- 9 – Encerrando-se a votação, apresentar a taxa a ser cobrada;
- 10 – Caso seja escolhida a gestão condominial por administradora, a taxa de condomínio fica para ser votada em outra assembleia, e devem ser providenciadas propostas equivalentes (com os mesmos itens) de 03 administradoras, contendo a estrutura mínima para organização do condomínio.

ATIVIDADE IX - DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E DA MACROÁREA

O Projeto de Trabalho Social deste empreendimento será apresentado em duas etapas, sendo a etapa pré-contratual e etapa pós ocupação, conforme descrito no item 9 deste PTS. A etapa pós ocupação será elaborado e executado por empresa especializada a ser contratada pelo município por meio de processo licitatório do Trabalho Social.

Nesse sentido, após a seleção dos beneficiários, a empresa contratada pelo Município deverá obrigatoriamente apresentar o estudo socioeconômico das famílias beneficiárias, que subsidiará a definição das ações da fase de Pós-Ocupação contendo, no mínimo:

a) número de habitantes por faixa etária, número de pessoas com deficiência, número de mulheres responsáveis pela unidade familiar e demais informações sobre a composição familiar;

b) a escolaridade dos membros da família, a profissão e situação de emprego dos que recebem renda, mapeamento das potencialidades e vocações produtivas, justificando a necessidade de articulação com as políticas de trabalho e renda, assistência social, e educação.



1. Diagnóstico das famílias: O diagnóstico das famílias objetiva reunir informações particulares e mais gerais a respeito das famílias e seus membros, atentando para a dinâmica entre elas e o território em que estão inseridas, em se tratando do trabalho social propor ações que vão atender suas necessidades.

Para a realização deste diagnóstico devem ser utilizados pelo menos 60% de metodologias participativas sendo sugerido o uso do DRUP – Diagnóstico Rápido Urbano Participativo complementado com **pesquisa censitária**, onde seja possível identificar de forma confiável as demandas relativas aos eixos prioritários da Portaria 464 de Julho/2018 do Ministério das Cidades.

Alguns parâmetros serão observados para a realização do diagnóstico das famílias. Quais sejam:

- Composição familiar: responsáveis pelos domicílios por gênero, número de beneficiários por domicílio (média), e demais informações sobre composição familiar;
- Características dos beneficiários por: quantidade, faixa etária, gênero, pessoas com deficiências;
- Escolaridade dos membros da família, profissão ou situação ocupacional;
- Mapeamento das potencialidades e vocações produtivas, justificando a necessidade de articulação com as políticas de trabalho e renda, assistência social, e educação;
- Comprometimento médio mensal da renda familiar com o pagamento dos encargos com a moradia (impostos, taxas, financiamento habitacional, etc.);
- Deve conter os principais problemas da localidade em todas as áreas (social, econômica, cultural, ambiental, físico-territorial e político-institucional);
- Captar as potencialidades locais, ou seja, as vocações e as vantagens da localidade em relação a outros lugares;
- Mapeamento das prioridades, segundo a comunidade, em relação a direitos sociais e serviços públicos;
- Inserção nos serviços públicos locais;
- Identificar as potencialidades que devem ser dinamizadas para que a localidade, ou grupo, possa superar os problemas identificados e atingir o desenvolvimento sustentável e autônomo;

Metodologia: Reunião que deverá ser realizada para análise de banco de dados dos beneficiários;



- Elaboração de instrumento de pesquisa para complementação das informações (questionários);
- Seleção e treinamento dos pesquisadores;
- Aplicação de questionários para realização do diagnóstico censitário;
- Encontros com grupos de beneficiários e lideranças locais com a utilização de metodologia participativa;

Público-alvo: todos os beneficiários selecionados;

Carga horária: mínima de 2h por encontro.

As reuniões deverão contar com no máximo 20 famílias por evento, assim estão previstas a realização de 06 reuniões para atendimento das 120 famílias do empreendimento. A equipe do trabalho social (Ente Público/ Empresa responsável pela execução do TS) deverá providenciar toda a logística para as reuniões, contratando os serviços e promovendo as aquisições que forem necessárias.

2. Diagnóstico da macroárea: Para complementar o diagnóstico apresentado no item 5 deste PTS Pré-contratual, a empresa a ser contratada deverá realizar profundo trabalho de pesquisa participativa. Devem ser utilizadas ferramentas e metodologias que permitam investigar a situação dos programas, serviços e equipamentos públicos, de forma ampla e englobando o leque variado de atores locais. Como toda a proposta de Trabalho Social, deve ser baseada e valorizar o saber local, portanto, metodologias que abrangem o “Diagnóstico Rápido Urbano Participativo” (e suas derivações) devem fazer parte das técnicas de pesquisa a serem aplicadas, principalmente, junto às instituições públicas e privadas, aos beneficiários, lideranças locais e associações de moradores existentes no entorno do empreendimento.

Público-alvo: As entidades da sociedade civil da macroárea que prestam serviços no território, as associações de moradores existentes, empresas do entorno, equipamentos públicos,

A caracterização deverá contemplar os seguintes itens:

- Identificação dos limites da macroárea (representação cartográfica e justificada a partir de argumentos baseados nas pesquisas realizadas)
- Forma, tempo e histórico de ocupação;
- Características Demográficas;
- Características econômico-produtivas;



- Áreas de vulnerabilidade e risco social a serem priorizadas pela ação pública, principalmente através de articulação intersetorial, considerando características do território, habitações, infraestrutura e serviços;
- Equipamentos, projetos, programas e políticas públicas existentes e planejadas;
- Entidades sociais e comunitárias atuantes;
- Demandas do mercado de trabalho, potencialidades econômicas e culturais.

Carga horária: mínima de 4h.

A equipe do trabalho social juntamente com o ente público deverá realizar reunião com equipamentos públicos entidades da sociedade civil da macroárea que prestam serviços no território, as associações de moradores, empresas do entorno, equipamentos públicos, etc. existentes para compilação de dados.

ATIVIDADE X – ELABORAÇÃO DO PTS PÓS OCUPAÇÃO

A etapa pós ocupação deste projeto de trabalho social será elaborado e executado por empresa especializada a ser contratada pelo município por meio de processo licitatório do Trabalho Social, respeitando a Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando os procedimentos legais.

O Projeto de Trabalho Social Pós Ocupação tem como objetivo apresentar uma proposta de melhoria das condições de vida dos habitantes do empreendimento e da macroárea.

Assim, a partir da caracterização dos beneficiários e da macroárea, deverá ser apresentada proposta de execução contemplando as diretrizes previstas na Portaria 464/2018 do Ministério das Cidades, para análise e aprovação da CAIXA.

Para a construção do PTS Pós Ocupação será fundamental a continuidade de articulações intersetoriais já existentes, especialmente com o GIPP, bem como a necessidade de novas articulações. Neste sentido, a contratada em parceria com o contratante, serão os principais articuladores entre os atores e instituições a serem envolvidos.

O PTS Pós Ocupação deverá ser estruturado considerando os eixos temáticos estabelecidos pela portaria, conforme as características/necessidades/prioridades locais e de acordo com os eixos estabelecidos para o Trabalho Social. De toda forma, deve diferenciar as ações de responsabilidade de órgãos públicos, e/ou organizações sociais locais das de responsabilidade da empresa vencedora do certame. Para todo o conjunto de ações devem ser definidas metas e estabelecida a priorização das ações baseada em critérios objetivos e de forma coletiva.



Prefeitura Municipal de Caratinga
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social
Departamento de Habitação

a equipe de Trabalho Social.												
Atividade VI- Apoio as vistorias da unidades habitacionais.			x									
Atividade VII- Acompanhar a realização da assinatura dos contratos pelos candidatos aptos.				x	x	x	x					
Atividade VIII- Assembléia de eleição do síndico, subsíndico e do conselho consultivo e votação da taxa condominial				x	x	x	x					
Atividade IX – Diagnóstico socioeconômico das famílias beneficiárias e da macroarea				x	x	x	x					
Atividade X- Elaboração do PTS Pós Ocupação								x	x	x	x	x

12. AVALIAÇÃO

A escolha do instrumental, das estratégias e das técnicas a serem utilizadas para implementação do Trabalho Social é da competência do Agente Executor, que deve direcionar suas atividades conforme os Eixos do Trabalho Social, respeitando o tipo de metodologia proposta acima, e que deverá levar em conta, além dos aspectos técnicos e do tipo de intervenção, as peculiaridades culturais, sociais, econômicas e ambientais, identificadas a partir da caracterização da macroárea e estudo socioeconômico das famílias beneficiadas.

O monitoramento do Trabalho Social pelo Agente Financeiro deverá ser realizado por meio de relatórios das atividades apresentadas pela empresa, no qual deve-se incluir:

- Objetivos da atividade;
- Metodologia utilizada;



- Relatório descritivo de execução da atividade;
- Resultados alcançados;
- Instrumento de avaliação da satisfação dos beneficiários;
- Registro fotográfico;
- Lista de presença.

Além disso, para que a empresa receba o desembolso referente aos trabalhos executados, em cada atividade ela deva atingir no mínimo 60% dos beneficiários que foram mobilizados.

Ademais, para consolidar a avaliação do trabalho realizado pela empresa o município também se servirá de equipe técnica composta de uma assistente social e um psicólogo que comparecerão *in loco* para acompanhar as diversas realizadas com os beneficiários.

12.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO

A avaliação realizada ao final do projeto deve evidenciar os resultados alcançados, avanços e conquistas.

Indicadores são meios de verificação, estabelecidos a partir dos objetivos e metas do projeto, que visam demonstrar evolução, avanço e desenvolvimento em relação aos resultados esperados. Buscam medir como e o quanto cada um dos objetivos e metas propostos foram alcançados. São necessários para acompanhar as ações desenvolvidas e imprescindíveis para avaliação de resultados. Os indicadores podem ser:

Quantitativos: apoiados em métodos estatísticos e visa medir resultados por meio da coleta de informações numéricas que podem ser obtidos tanto através do levantamento em fontes secundárias junto a órgãos oficiais como IBGE, Secretárias de Estados, Prefeituras Municipais, entre outros, ou em fontes primárias, onde são levantados dados com a realização de cadastramentos, pesquisas de opinião etc.



Prefeitura Municipal de Caratinga
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social
Departamento de Habitação



Prefeitura Municipal de Caratinga
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social
Departamento de Habitação

Qualitativos: centrados na análise dos processos sociais e dos atores sociais envolvidos, os quais imprimem direção e dinâmica às ações desenvolvidas, utilizando como fontes observações em campo, entrevistas, grupos focais, entre outros.

Avaliação qualitativa: ao final de cada reunião serão realizados monitoramentos e avaliações das atividades do projeto através de aplicação de questionário e dinâmicas de satisfação, adaptados à realidade de cada participante, espaço para avaliação oral e avaliação mensal entre a equipe técnica com registro em ata e formulário próprio de avaliação;

Considerando que as ações planejadas para a realização do trabalho social estão ligadas diretamente com a subjetividade dos participantes, fica definido que caso a participação não seja satisfatória e a avaliação for de regular a ruim, a empresa vencedora do certame deverá propor a revisão e alteração da metodologia, bem como a reprogramação das atividades visando atendimento dos objetivos propostos no projeto aprovado.

Caratinga 19 de Novembro de 2020.

Maria Carmelita Biana Fernandes Vasconcelos

Coordenação/Gerência de Trabalho Social/Responsável Técnica – CRESS 5889